



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 209/2020-CGJCE

Fortaleza, 29 de julho de 2020.

**Processo Administrativo nº 8501062-58.2020.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Uso de procuração particular falsa**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre o **uso de procuração particular falsa**, conforme documento de p. 02/08, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE

**Comunicado: uso procuração particular falsa**

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

**Enviado:** terça-feira, 24 de março de 2020 10:45**Para:** TJAC [coger@tjac.jus.br]; TJAL [chefia\_cgj@tjal.jus.br]; TJAM [corregedoria.napp@tjam.jus.br]; TJAP [gabinete.corregedoria@tjap.jus.br]; TJBA [corregedoriageral@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TJDFT [corregedoriadf@tjdfc.jus.br]; TJES [corregedor@tjes.jus.br]; TJGO [corregsec@tjgo.jus.br]; TJMA [chefgab\_cgj@tjma.jus.br]; TJMG [gacor@tjmg.jus.br]; TJMS [corregedoria@tjms.jus.br]; TJMT [coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br]; TJPA [corregedoria.capital@tjpa.jus.br]; TJPB [cgju@tjpb.jus.br]; TJPE [corregedoria@tjpe.jus.br]; TJPI [corregedoria@tjpi.jus.br]; TJPR [cgj@tjpr.jus.br]; TJRJ [gabcgrj@tjrj.jus.br]; TJRN [corregedoria@tjrn.jus.br]; TJRO [cgj@tjro.jus.br]; TJRR [corregedoria@tjrr.jus.br]; TJRS [cgj@tjrs.jus.br]; TJSE [correg@tjse.jus.br]; TJSP [corregedoria@tjsp.jus.br]; TJTO [corregedoria@tjto.jus.br]**Anexos:** 1Ofício falsificação procu~1.pdf (210 KB) ; 2BOLETIM DE OCORRENCIA 17~1.pdf (1 MB)

Prezados,

Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho o expediente anexo, para providências.

Atenciosamente,



**Kira Vitoreti da Silva**  
Técnico Judiciário Auxiliar  
Seção de Expediente  
(48) 3287-2756

---

Corregedoria-Geral da Justiça  
Divisão Administrativa

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207024012

Nome original: BOLETIM DE OCORRENCIA 17-03-2020.pdf

Data: 17/03/2020 16:31:05

Remetente:

Campo Erê - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Campo Erê - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n. 18 2020 - Comunicação uso procuração particular supostamente falsa



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0230838/2020-BO-00021.2020.0000213

DATA E HORA DO REGISTRO: 17/03/2020 14h56min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE CAMPO ERÊ

### FATO

DATA DO FATO: 17/03/2020

HORA DO FATO: 09:15

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Estadual) Avenida Astor Schoeninger, nº 275, Campo Erê, CAMPO ERÊ/SC/BR | CEP: 89980-000 | Coordenadas: -26.3972004,-53.0818874

FATOS COMUNICADOS: Uso de documento falso/Consumado

### ENVOLVIDOS

**BRUNO ANDRÉ MARODIN (26 anos)** | Comunicante: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: MARIA SALETE GRITTI MARODIN

Pai: CLETO ANDRÉ MARODIN

Data de Nascimento: 28/11/1993

Naturalidade: PALMA SOLA/SC/BRASIL

CNH: 5421149972 - SC

Relato Individual: Relata o comunicante que é tabelião do Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Campo Erê, e na data e local supracitados SIDINEI DE SOUZA solicitou a autenticação de uma procuração particular de um veículo; QUE, no momento o comunicante consultou o selo no sistema, e já indicou que não havia cadastro do código presente na procuração no banco de dados; QUE, encaminhou um e-mail para o 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma/SC, para solicitar a confirmação da autenticidade da assinatura da Tabeliã JOELMA NATAL VICENTE, no selo de fiscalização e carimbos apostos no documento anexo; QUE, o 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma/SC fez a verificação e constatou que o nome presente na procuração não teria cadastro naquela comarca, que a Tabeliã trabalhou naquela comarca até no início do ano de 2013 e o reconhecimento foi datado no ano de 2017, que a etiqueta/carimbos não conferem com o padrão usado pelo Tabelionato e que o selo não foi encontrado no site do TJSC; QUE, o comunicante seguiu a procuração que SIDINEI apresentou; QUE, SIDINEI alegou que ganhou o veículo de JOSIEL DA SILVA; QUE, necessita do presente Boletim de Ocorrência para acionar a Corregedoria;

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

**SIDINEI DE SOUZA (52 anos)** | Autor: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: FRANCISCA DE SOUZA

Pai: NÃO INFORMADO

Data de Nascimento: 31/10/1967

Naturalidade: SÃO CAETANO DO SUL/SP/BRASIL

### ATENDENTES

**RÚBYA INÊS ANTUNES CARNEIRO** (Estagiário)

### PROVIDÊNCIAS

### ADITAMENTOS

- Aditamento 1 - 17/03/2020 - 15:25 - Delegacia de Polícia de Fronteira de Campo Erê
- Aditamento 2 - 17/03/2020 - 15:24 - Delegacia de Polícia de Fronteira de Campo Erê

### ASSINATURAS


REGISTRO 0230838/2020-BO-00021.2020.0000213

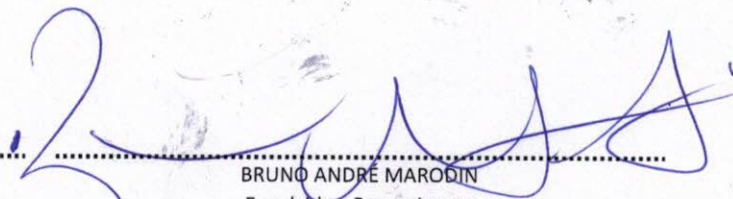




ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Delegacia de Polícia de Fronteira de Campo Erê  
Av. Maranhão, 491, Centro - CAMPO ERÊ/SC 49-3655.1077



  
RÚBYA INÊS ANTUNES CARNEIRO  
Estagiário - Usuário da Unidade

  
BRUNO ANDRÉ MARODIN  
Envolvido - Comunicante

.....  
VANDERLEI ANTONIO CORRÊA  
Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

Via impressa por  
RÚBYA INÊS ANTUNES CARNEIRO



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu **ELISABETE DE QUADROS BARRETO FERRARI**, brasileira, autônoma, portadora do CPF 944.999.939-20, residente e domiciliada no Município de CHAPECO, SC, constituo e nomeio meu bastante procurador o **Sr. (a) ADEMIR PERONDI** de nacionalidade BRASILEIRA portador do CPF 894.647.889-68 e RG 2.644.226 residente na **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 838 CENTRO** do município de GUARACIABA, SC para o fim especial de vender a quem bem entender e a preço que julgar conveniente o veículo de minha propriedade com as características que se seguem:

Marca.....: **VW/ GOL 1.0**  
Ano Fabricação.: **2009/2009**  
Placas.....: **MGT8194**  
Chassi.....: **9BWAA05U39T247155**  
Tipo.....: **PAS/AUTOMOVEL/NÃO APLIC.**  
Cor.....: **PRETA**  
Renavam.....: **139461345**

Emplacado na Delegacia de Trânsito do município de CHAPECO, SC, podendo transferir este veículo para o seu próprio nome ou a quem o mesmo indicar, receber o preço da venda, dar recibo de quitação, assinar requerimentos e termos de transferência, manter Reserva de Domínio em seu nome ou de terceiros, endosso de documentação, requerer segunda via do CRV e CRLV do veículo, poderes especiais para licenciar e retirar o CRLV junto aos órgãos competentes, assinar contratos de compra e venda, contratos de arrendamento ou comodato, independentemente pessoa jurídica ou física, contratar a ANTT a si próprio ou a terceiros junto aos órgãos competentes, alterar o endereço de entrega do CRLV, usar o veículo em apreço, manejo o mesmo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminal responsável por qualquer acidente e ocorrência que ocorrer independente por danos pessoais ou materiais em qualquer parte do território nacional ou internacional, bem como pagar todas as taxas, multas e impostos, finalmente usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorização de outros, podendo ainda, requerer, perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente e ainda substabelecer a presente, podendo, por fim, representar o outorgante extrajudicialmente ou judicialmente perante a Instituição Financeira, caso exista contrato de financiamento sobre o veículo acima. A presente procuração é irrevogável e irretroatável para ambas as partes, incluindo-se os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento do outorgante ou procurador, obrigando-se estes ao total cumprimento dos poderes descritos na mesma.

CHAPECO, SC 21 DE JUNHO DE 2017

FIRMA RECONHECIDA



*Elisabete De O Barreto Ferrari*  
**ELISABETE DE QUADROS BARRETO FERRARI**  
944.999.939-20

RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRA as firma(s) de:  
(1) ELISABETE DE QUADROS BARRETO FERRARI -

Criciúma, 21 de junho de 2017. - em test. da verdade.  
Emolumentos 3,05 + selo 1,85 - Total: R\$ 4,90. Conforme o art. 921 CNCGJ/SC - O rec. De firma implica declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

JOELMA NATAL VICENTE - TABELIA  
Selo Digital de Fiscalização - Selo NORMAL (CHF68529-JS2A)  
Confira os dados do Atô em selo. tjsc.jus.br

**ADEMIR PERONDI**  
894.647.889-68

1º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTOS  
Tabelião: Carlos Alberto  
Cordeiros dos Santos  
Rua Felipe Schmidt, 140 Centro,  
Criciúma-SC Cep: 88801-240  
Fone/Fax: (48) 3045-4886



PROCURAÇÃO

**SUBSTABELECIMENTO**

**ADEMIR PERONDI**, brasileiro, portador do CPF 894.647.889-68 RG 2644226 residente e domiciliado na cidade de Guaraciaba S.C. vem por meio deste substabelecer com amplos e gerais poderes a min conferidos a procuração datada no dia 21 de junho de 2017 e que se refere a um veiculo VW/GOL 1.0 ANO/MODELO 2009/2009, PLACAS MGT 8194 CHASSI 9BWAA05U39T247155, RENAVAL 139461345, de cor prata para o senhor **JOSIEL DA SILVA** CPF 746.049.539-53 RG 58037915, residente na rua Professor Canisio Hillebrand 828, Bairro Cristo Rei, Município Francisco Beltrão PR.

Guaraciaba SC 15 de Setembro de 2017

Cartório Guaraciaba

Ademir Perondi

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
ALINE NOVOTNY - ESCRIVÃ DE PAZ  
Rua Duque de Caxias - 612 - Sala 1  
Centro - Fone: (49) 3655-0392  
cartorio@guaraciaba@gmail.com

RECONHECIMENTO 113843  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) **ADEMIR PERONDI**  
Guaraciaba, 15 de setembro de 2017, Obs.: Em Test. da  
verdade.  
**MAIKELI REGINA CAPELESSO** - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EVA42335-VNM8  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUARACIABA



REGISTRO GERAL 10.476.699-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2005

NOME SIDNEI DE SOUZA

FILIAÇÃO FRANCISCA DE SOUZA

MUNICÍPIO S. CAETANO SUL/SP DATA DE NASCIMENTO 31/10/1967

ORIGEM COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, 1457 C. CAS 6070, LIVRO=318, FOLHA=170

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Sidnei de Souza*

CIC

NASCIMENTO 31.10.67

INSCRIÇÃO NO CPF 087 320 258 40

CONTRIBUINTE SIDNEI DE SOUZA

*[Signature]*

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL